



## JUSTIFICATIVA

**Faz-se necessário acrescentar no PPA, no dentro do planejamento para cultura e a gestão municipal do Programa Gente em Primeiro Lugar, devido ao grande potencial cultural e econômico da cidade de Juiz de Fora e em razão da necessidade de concurso, implementação de cargos e carreiras públicas no município para a área da cultura.**



**Esta implementação garantirá além do desenvolvimento cultural na cidade a possibilidade de que os trabalhadores tenham garantidos seus cargos através de concurso, capacitação e técnica dos profissionais especializados da área, planos de cargos e salário, entre outros benefícios dos servidores públicos municipais.**

Palácio Barbosa Lima, 19 de novembro de 2021.

Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereador Cida Oliveira - PT